



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

**LEI Nº. 359 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

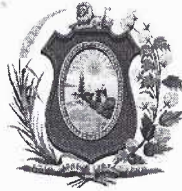
O prefeito do município de Tuparetama, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão/Unidade	14.001	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0030	Gestão dos Programas do FMAS
Projeto Atividade	2180	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado – Pessoal Civil
Valor – R\$	2.000,00	

Órgão/Unidade	14.001	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0030	Gestão dos Programas do FMAS
Projeto	2180	Manutenção do Programa de Atendimento

*Eduvan César Pereira da Silva*  
PREFEITO



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Atividade		Integral a Família – PAIF
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor – R\$	2.000,00	
Órgão/Unidade	14.001	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0030	Gestão dos Programas do FMAS
Projeto Atividade	2180	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor – R\$	10.000,00	

Órgão/Unidade	14.001	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0030	Gestão dos Programas do FMAS
Projeto Atividade	2180	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor – R\$	25.000,00	

Órgão/Unidade	14.001	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária

*MANEIR PESSOA DA JUVA*  
**PREFEITO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Programa	0030	Gestão dos Programas do FMAS
Projeto Atividade	2180	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor – R\$	4.000,00	

Total dos Créditos: R\$ 43.000,00

**Art. 2º** - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, saldo financeiro da C/C 11253-4-PAIF no valor de R\$ 33.127,67 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) com data-base de 30/09/2014 e repasses no valor de R\$ 9.872,33 (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuparetama – PE, 03 de dezembro de 2014.

  
EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA  
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)